

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

ISSN 2177-3688

REGIME DE INFORMAÇÃO: RECONSTRUÇÃO EPISTEMOLÓGICA DE UM CONCEITO

REGIME OF INFORMATION: EPISTEMOLOGICAL RECONSTRUCTION OF A CONCEPT

Arthur Coelho Bezerra - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: Frohmann e González de Gómez possuem reconhecida contribuição por suas análises críticas no campo informacional, sendo o conceito de regime de informação um inquestionável exemplo. No entanto, os referenciais teóricos construtivistas e pós-estruturalistas de que se valem para suas proposições apresentam certos problemas epistemológicos que, uma vez superados, podem ajudar pesquisadores do campo da Ciência da Informação a compreender como os diversos regimes de informação se inserem no contexto das sociedades capitalistas contemporâneas. Buscando este resultado, a pesquisa em curso propõe como objetivo uma reconstrução epistemológica do conceito de regime de informação, sob as bases teórico-metodológicas da crítica marxiana da economia política.

Palavras-chave: regime de informação; crítica da economia política; epistemologia; teoria ator-rede; capitalismo.

Abstract: Frohmann and González de Gómez have a recognized contribution for their critical analyzes in the informational field, with the concept of regime of information being an unquestionable example. However, the constructivist and post-structuralist theoretical references that they use for their propositions present certain epistemological problems that, once overcome, can help Information Science researchers to understand how the different information regimes take part in the context of capitalist societies. Seeking this result, the ongoing research proposes as its objective an epistemological reconstruction of the concept of regime of information, under the theoretical-methodological bases of the Marxian critique of political economy.

Keywords: regime of information; critique of political economy; epistemology; actor-network theory; capitalism.

1 INTRODUÇÃO

As novas formas de produção, circulação e consumo de informação que se delineiam no século XXI sugerem a existência de um *novo regime de informação*, configurado a partir do desenvolvimento da tecnologia digital e da popularização de dispositivos eletrônicos com conexão à rede mundial de computadores, e capitaneado por um conjunto de empresas, fundadas nos últimos 25 anos, que hoje são conhecidas pela alcunha de *big tech*. Dada a diversidade das formas de atuação dessas corporações de tecnologia, seria apropriado falar de um novo regime de informação, no singular, ou melhor seria se referir a regimes, no plural?

Essa é uma pergunta comum no campo brasileiro da Ciência da Informação, no qual o conceito de *regime de informação* se popularizou.

Se tomarmos as duas mais conhecidas definições do termo, ambas as formas são aceitáveis: considerando a proposição pioneira de Frohmann (1995, não paginado, tradução nossa), que contempla “qualquer sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação flui através de canais determinados de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para consumidores ou usuários específicos”, é possível admitir a existência de regimes de informação – no plural – circunscritos a determinados espaços e escopos, como, por exemplo, o regime de informação de uma biblioteca ou o regime de informação do sistema prisional de um país. O próprio autor afirma que a transmissão de rádio, a distribuição de filmes, a publicação de artigos científicos e até mesmo a “infoestrada emergente” (*the emerging infobahn*) – era assim que Frohmann se referia à internet em 1995 – podem ser considerados “elementos de regimes de informação específicos” (FROHMANN, 1995, não paginado, tradução nossa).

Não obstante, há também um regime de informação dominante – global e emergente, se quisermos usar os predicados de Sandra Braman (2004)¹ – que é particular ao atual modo de produção capitalista. Este encaixa-se na definição geral de Maria Nélida González de Gómez (1999, p. 27): “modo de produção informacional dominante em uma formação social”, ou uma “morfologia de rede” na qual “informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos” (*Idem.*, 2002, p. 34).

Tanto González de Gómez quanto Frohmann possuem reconhecida contribuição por suas análises críticas no campo informacional, sendo o próprio conceito de regime de informação um inquestionável exemplo desse caráter crítico-analítico – com especial atenção à dimensão de poder nas relações entre sociedade, política e informação (ALVES, BEZERRA, 2019), que emana da influência de Michel Foucault sobre ambos: “o conceito de regime de

¹ A autora se refere a um regime global (por envolver atores estatais e não estatais) e emergente (por estar em formação) que entrelaça as políticas de informação, de cultura e de comunicação, e que interfere tanto na construção de novas subjetividades quanto nos processos formais e informais de elaboração de políticas de informação (BRAMAN, 2004).

informação, de inspiração foucaultiana, nos permite falar de política e de poder sem ficarmos restritos ao Estado e as Políticas Públicas” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 27).

No entanto, os referenciais teóricos construtivistas e pós-estruturalistas de que se valem, autor e autora, para as proposições do conceito em tela (regime de informação) apresentam certos problemas de ordem epistemológica que, uma vez superados, podem ajudar pesquisadores do campo da Ciência da Informação a compreender melhor não apenas o regime de informação global e dominante que opera no mundo de hoje, mas também as particularidades dos diversos regimes de informação inseridos no contexto das sociedades capitalistas.

Admitindo que as análises sobre o modo de produção capitalista desenvolvidas durante décadas por Karl Marx (2008, 2011, 2017), no século XIX, se mantêm fundamentais para entendermos o novo modo de produção informacional dominante em nossos dias, que segue subsumido ao controle do velho capital (fato ilustrado por proposições conceituais como capitalismo de plataforma, capitalismo de vigilância ou capitalismo de dados), esta pesquisa em curso propõe uma *reconstrução epistemológica* do conceito de regime de informação, sob as bases teórico-metodológicas da crítica marxiana da economia política.

Como se verá, isso não significa abrir mão das válidas contribuições de Frohmann e González de Gómez, e sim realizar um movimento dialético de superação (no sentido hegeliano e marxista) em três atos: 1) aproveitar o que há de potencial crítico nas definições consagradas do conceito (o que não é pouca coisa); 2) descartar, por meio do debate argumentativo, determinadas concepções consideradas equivocadas em tais proposições; 3) buscar, na fortuna crítica dos estudos de Marx, inovações teóricas que possam ser aplicadas ao conceito, de forma a contribuir para a riqueza e diversidade epistêmica do campo científico informacional como um todo.

2 CRÍTICA AO REFERENCIAL DE GONZÁLEZ DE GÓMEZ

A supracitada expressão “modo de produção informacional dominante em uma formação social”, usada por González de Gómez (1999, p. 27), se vale de uma linguagem que é tributária do legado científico deixado por Marx (2011, 2017), autor que popularizou a expressão “modo de produção capitalista” em seu estudo de fôlego sobre o capitalismo industrial, que resultou em três tomos de *O Capital* (sendo apenas o primeiro publicado em vida) e milhares de páginas de manuscritos (como os *Grundrisse*, postumamente publicados).

Em que pese a relevância e atualidade do diagnóstico marxiano, de tempos em tempos surgem correntes teóricas empenhadas em decretar o fim da lei do valor e a superação da sociedade industrial, da luta de classes, do trabalho e do modo de produção como elementos centrais da organização social capitalista.

Mark Poster (1989) é um desses autores, que chega a cunhar o termo “modo de informação” para substituir o termo “modo de produção”, usado por Marx. Como é comum a muitos autores pós-estruturalistas, Poster acredita que o trabalho e a esfera da produção haviam se tornado, nas últimas décadas do século XX, categorias inadequadas para analisar as situações de dominação no capitalismo de então, em que proliferavam análises de discursos, signos e símbolos. Não surpreende que o livro em que o autor defende esse posicionamento tenha sido publicado em 1989, no contexto do neoliberalismo de Thatcher e Reagan que aparece, simbolicamente (para usar o jargão pós-moderno), no “discurso” de Poster.

No citado artigo de 2002, González de Gómez (2002, p. 29) menciona a pluralidade de discursos e abordagens que, a partir da década de 1970, buscam estudar as “relações entre essa nova geração de tecnologias de comunicação e informação e transformações nos modos de expressão e acesso cultural, nos processos de trabalho, nas práticas e modelos de gestão da administração pública e na esfera da empresa e dos negócios”. Entre essas abordagens, a filósofa cita que, “para uns, estaríamos diante de uma mudança revolucionária do modo de produção, substituído pelo que se chamaria agora ‘modo de informação’”, em referência a Poster, e “para outros, a ruptura se estabeleceria na passagem de uma sociedade industrial a uma pós-industrial”, em referência a Daniel Bell, mencionando, ainda, o conceito de rede utilizado por Manuel Castells e Bruno Latour (sobre o qual falaremos adiante) “para representar os novos arranjos relacionais do Estado” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2002, p. 29).

Embora declare não querer entrar na discussão dos grandes quadros teóricos naquele momento, dez anos depois a autora revisa sua definição, no popular artigo intitulado *Regime de informação: construção de um conceito*, e escreve, acatando a sugestão de Poster:

Regime de informação seria o *modo informacional dominante* em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 43. Grifo nosso).

Na contramão dos pós-modernos que decretam a superação do modo de produção e da sociedade industrial, Ricardo Antunes (2018) procura desfazer o mito sobre as novas configurações pelas quais passa o mundo do trabalho nas últimas décadas. O sociólogo brasileiro problematiza certas teses e formulações associadas a autores como Daniel Bell, Manuel Castells (ambos citados por González de Gómez) e André Gorz, que teriam enxergado, ao longo da segunda metade de século passado, a queda da vigência da lei do valor e a perda de relevância do trabalho enquanto elemento estruturante da sociedade. Para esses autores, estaríamos presenciando a emergência de novos estratos sociais oriundos das atividades comunicativas, movidas pelo avanço tecnocientífico e pelo advento da sociedade da informação.

No entanto, ao contrário da sociedade pós-industrial de Bell, que proclamava a superação do trabalho degradado do chão de fábrica pela criatividade no setor de serviços ligados ao uso das novas tecnologias de informação, pesquisas têm apontado para a expansão do que Antunes (2018, p. 78-79) chama de “novo segmento do proletariado da indústria de serviços”, setor que vem crescendo desde que o capitalismo fez deslanchar a “era das mutações tecnológico-informacionais-digitais”. Sua hipótese é confirmada pela precarização dos chamados trabalhos imateriais que se subordinam à forma-mercadoria, como vemos no caso dos entregadores de alimentos e dos motoristas de aplicativos, sem falar em outras atividades essenciais para a produção de *smartphones* e de um grande número de aparelhos eletrônicos, como o garimpo ilegal de ouro e o trabalho semiescravo de extração de minérios (que ocorrem, respectivamente, em reservas Yanomami, no Brasil, e nas minas de coltan da República Democrática do Congo, palco de uma guerra civil que se estende por anos). Como se pode concluir, “o mito de que a ‘sociedade de serviços pós-industrial’ eliminaria completamente o proletariado se mostrou um equívoco enorme. Evaporou-se. Desmanchou-se no ar” (ANTUNES, 2018, p. 33).

3 CRÍTICA AO REFERENCIAL DE FROHMANN

Em 1995, coincidentemente o ano de abertura comercial da internet norte-americana, o filósofo da informação Bernd Frohmann apresenta, em um congresso no Canadá, o conceito de “regime de informação” (*régime of information*) para se referir a sistemas ou redes de informação que possuem canais, estruturas, produtores e consumidores específicos, mas cujo grau de estabilidade é relativo. Ao anunciar o termo, Frohmann (1995, não paginado, tradução

nossa) não propõe uma mera descrição da morfologia e funcionamento de tais sistemas; antes, sua intenção é “mapear os processos agonísticos que resultam em difíceis estabilizações de conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e até mesmo artefatos científicos e tecnológicos”.

Processos agonísticos e difíceis estabilizações remetem a conflito e movimento, o que indica que regimes de informação não são nem estáveis e nem a-históricos, ou seja, movem-se no tempo e no espaço sob determinadas condições. Uma vez que interesses, discursos e artefatos científicos e tecnológicos não caem do céu e tampouco são atemporais, pois que remetem ao “desenvolvimento da produção existente e das relações de produção tradicionais herdadas, e em contradição com elas” (MARX, 2011, p. 263), o conceito de Frohmann, em termos marxistas, poderia ser redefinido no seguinte aforisma: *regime de informação é o processo histórico das lutas de classe travadas no âmbito da produção e da circulação da informação*.

Como revela o subtítulo da conferência de Frohmann (1995), “*applying the actor network theory*”, sua principal referência analítica para conceber os regimes de informação encontra-se na Teoria Ator-Rede (TAR), cujo proponente mais conhecido é Bruno Latour. A TAR pode ser descrita como “uma metodologia sociológica construtivista de conhecimento de artefatos científicos e tecnológicos, que parte da recusa da separação analítica em categorias explicativas de ordem natural ou social” (BEZERRA, 2017, p. 71). Indo na contramão das consagradas teorias da ação social, Latour considera que a “ação não é uma propriedade dos humanos, mas de uma associação de actantes” (LATOUR, 1994a, p. 35), categoria na qual inclui atores humanos e não-humanos, sendo estes reais, sociais e discursivos (LATOUR, 1994b, p. 64). O sociólogo francês chega a afirmar que “não são nem pessoas, nem as armas que matam. A responsabilidade pela ação deve ser compartilhada entre os vários actantes” (LATOUR, 1994a, p. 34).

A perspectiva teórica de Marx (2017, p. 255) considera que, ao interferir na natureza e modifica-la, os seres humanos modificam a sua própria natureza; logo, a natureza do ser humano que vive em comunhão com a floresta é diferente da natureza do indivíduo que vive em um espaço altamente modificado pela ação humana, como a metrópole. No entanto, considerar a existência de conflitos entre sujeitos e artefatos científicos e tecnológicos, investindo de agência e discurso os objetos criados pela mão humana, é capitular frente ao “caráter fetichista do mundo das mercadorias” que, segundo Marx (2017, p. 148), surge “do

caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias”. No fantasmagórico modo de produção capitalista, parece que os objetos (que são fruto do trabalho humano) é que se relacionam entre si, e não os próprios seres humanos: “as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho” (MARX, 2017, p. 147).

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais (MARX, 2017, p. 147).

O discurso que atribui discurso a *smartphones*, agência a algoritmos, vontade à inteligência artificial e teleologia a processos de aprendizado de máquina é, sem dúvida, muito bem recebido pelas corporações de tecnologia, que desejam se livrar da responsabilidade e da prestação de contas em relação às externalidades negativas de suas práticas e experimentos sociais (“a culpa não é nossa, é do algoritmo”, dizem). Resistente como a corda que protege Ulisses do enfeitiçado canto das sereias, a análise crítica deve romper o véu mistificador do discurso ideológico das *big tech* e demonstrar que a tecnologia, tal como a religião, é fruto da criação humana; assim como os deuses e demônios que parecem ganhar autonomia quando se voltam contra os seus criadores, os algoritmos da internet e os métodos de aplicação de processos de inteligência artificial são concebidos por engenheiros, técnicos de informática e demais profissionais humanos, agindo de acordo com as orientações dos proprietários das plataformas digitais que, embora ostentem a posição de capitalistas, também são, nos termos de Nietzsche (2000), demasiadamente humanos, tão convencidos da nobreza de si mesmos como os antigos gregos que forjaram seus deuses no Olimpo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Postular a existência de um novo regime de informação significa realizar um exercício de abstração das especificidades de cada um dos sistemas informacionais existentes, a fim de concentrar a análise naquilo que as atuais formas de produção, circulação e consumo da informação têm em comum – e o que faz delas formas particulares em termos históricos. No método científico de Marx (2008, 2017), a força da abstração é o recurso intelectual que o

pesquisador tem à mão para analisar as formas de organização de uma sociedade. Diferentemente da química, da biologia, da física e da astronomia, nas ciências humanas não podemos nos servir de microscópios, telescópios ou reagentes químicos para extrair a parte do todo, examinar seus elementos e determinações e compreender a lógica de suas contradições; contamos, apenas, com a abstração como prática do intelecto.

O exercício de abstração, na qualidade de método de investigação social, consiste em uma espécie de mergulho mental em que o pesquisador parte da superfície, ou seja, da realidade concreta, imediata e aparente para, “por meio de uma determinação mais estrita” (ou seja, mediante a suspensão momentânea da totalidade de determinações sintetizadas na realidade concreta), chegar “analiticamente, cada vez mais, a conceitos mais simples”, até “alcançar as determinações mais simples” (MARX, 2008, p. 258). Só depois desse mergulho profundo é que se torna possível “voltar a fazer a viagem de modo inverso”, para retornar à superfície e se deparar com “uma rica totalidade de determinações e relações diversas”, ou seja, o concreto como “síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso” (MARX, 2008, p. 258).

Em um primeiro e superficial nível de abstração do regime de informação atualmente dominante, é possível verificar que os dados e metadados digitais se transformaram em matérias-primas com alto potencial econômico em praticamente todos os setores produtivos. Sobre uma base de bilhões de usuários da rede em todo o mundo, as grandes corporações de tecnologia têm tornado a organização e classificação da informação por algoritmos cada vez mais presentes em diferentes esferas da vida humana, mediando o acesso à informação e a execução de uma série de tarefas. O conhecimento que emerge do manancial de dados pessoais que essas empresas coletam, por sua vez, tem permitido uma concentração de poder econômico que seria inimaginável no século passado, com implicações na cultura, na segurança, na participação política e na saúde dos indivíduos.

Ao propor o conceito de regime de informação, Frohmann (1995, não paginado, tradução nossa) faz questão de sublinhar que “a dominância da informação é alcançada e mantida por grupos específicos, e que formas específicas de dominação estão implicadas no exercício do poder sobre a informação”. Nesse sentido, o primeiro passo para a reconstrução epistemológica, sob bases marxistas, do conceito aqui discutido (como é o objetivo deste trabalho) está em compreender o regime de informação dominante de nossos dias como resultado do *processo histórico das lutas de classe travadas no âmbito da produção e da*

circulação da informação, sob a égide da forma social capitalista. Esse é o ponto de partida para o conhecimento das particularidades de todos aqueles regimes de informação presentes nas sociedades contemporâneas que, não obstante suas múltiplas e singulares determinações, encontrem-se orientados, em última instância (como dizia Engels), para a mesma finalidade de acumulação de capital.

REFERÊNCIAS

ALVES, T. S.; BEZERRA, A.C. Informação, política e poder: 20 anos do conceito de “regime de informação” em Maria Nélida González de Gómez. **Tendências da Pesquisa Brasileira e Ciência da Informação**, ANCIB, v. 12, n. 1., 2019. Disponível em <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/484> Acesso em 5 de julho de 2023

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços da era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEZERRA, A. C. Vigilância e cultura algorítmica no novo regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Minas Gerais, v. 22, n. 4, p. 68-81, 2017. Disponível em <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/38848> Acesso em 5 de julho de 2023

BRAMAN, S. **The emergent global information policy regime**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., Edmonton, Alberta, **Anais [...]**. Edmonton, 1995. Disponível em <https://sites.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmman.htm> Acesso em 5 de julho de 2023

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em http://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf_6d5abbbf137_0008552.pdf Acesso em 5 de julho de 2023

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, 2002. Disponível em <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/20701> Acesso em 5 de julho de 2023

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de Informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376> Acesso em 5 de julho de 2023

LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994a.

LATOUR, B. On technical mediation - philosophy, sociology, genealogy. **Common Knowledge**, v. 3, n. 2, p. 29-64, 1994b.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017 (2ª edição).

MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2008.

NIETZSCHE, F. **Humano, Demasiado Humano**: um livro para espíritos livres. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

POSTER, M. **Critical Theory and Poststructuralism**: in search of a context. Cornell University Press, 1989.